



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA



ORIENTAÇÕES SOBRE A DEFESA DE PRÉ-DISSERTAÇÃO

As Defesas de Pré-Dissertação (Disciplina BIOD24) deverão ocorrer no prazo máximo de 15 meses após a matrícula do(a) estudante.

DO FORMATO DO RELATÓRIO DE PRÉ-DISSERTAÇÃO:

- Deverá ser apresentado em formato de capítulo(s), conforme **modelo disponibilizado** pela de Pós-graduação em Microbiologia.
- Cada capítulo deverá ser apresentado preferencialmente em formato de artigo científico.

DO ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE PRÉ-DISSERTAÇÃO:

1- O(A) orientador(a) deverá enviar ao Colegiado da Pós-Graduação em Microbiologia (PGMicro), na Secretaria de Pós-graduações do Instituto de Biologia, **até 30 dias** antes da data da defesa **de Pré-Dissertação**:

a) Formulário para Solicitação de Defesa de Pré-Dissertação preenchido, datado e assinado.

Conforme o Regimento da PGMicro, a Banca será composta pelo orientador e mais dois docentes. Solicitamos a indicação de suplentes.

Observação₁: É responsabilidade do orientador entrar em contato com os outros membros da Banca e convidá-los para a atividade, definindo data e horário da defesa.

Observação₂: É vetada a participação de coorientador(a) como membro da banca examinadora, salvo como suplente do orientador.

b) Relatório de Pré-Dissertação de Mestrado em uma via impressa.

2- Após a aprovação da Banca pelo Colegiado, caberá ao orientador(a) enviar a Pré-Dissertação a todos os membros da Banca (titulares e suplentes), prioritariamente em formato PDF.

DA DEFESA DE PRÉ-DISSERTAÇÃO:

- A presença do orientador é obrigatória.
- Consistirá de apresentação oral (com duração de trinta minutos), seguida por arguição realizada pela Banca Examinadora (com duração de trinta minutos para cada examinador) e emissão de parecer, considerando o estudante aprovado ou reprovado.